

DECRETO Nº 16697/2020

Revoga Decreto nº 16656/2020, que concedeu licença para tratar de doença em pessoa da família à servidora Adriani Terezinha Zopeletto.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 16656/2020, que concedeu licença para tratar de doença em pessoa da família (Filho) à servidora **ADRIANI TEREZINHA ZOPELETTO**, matrícula funcional 7374-1, portadora da cédula de identidade nº 4.397.601-0/PR e do CPF/MF nº 618.288.909-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Turismo/Agência do Trabalhador, a partir de 23 de novembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de novembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças